



### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09		<b>Nº / ANO: 167/2015</b>  Data: 30/11/2015
<b>VALOR (R\$): 2.793.478,73</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b></p> <p><b>Aplicação no Fundo Itaú Institucional Referenciado DI - Fundo de Investimento. (C/C 45.004-1)</b></p> <p>Recursos provenientes do resgate efetuado em 27 de novembro de 2015, atendendo ofícios 364 e 367/DP/2015, ora reaplicados, para aguardar definição da data de pagamento das folhas de inativos e pensionistas. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922.</p> <p>XX</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p><b>FI 100% títulos TN</b></p>		
<b>Proponente:</b>  Mauro Henrique Ribeiro Menezes APIMEC – CGRPPS- 25/09/2014 CPF 000.000.000-00	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018 CPF 000.000.000-00	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00